



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2021
Processo: 8875-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre João Wagner de Siqueira Antonioli que "Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, verifica-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local.

Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar parecer técnico da Prefeitura Municipal, indicando a inexistência de denominação ao próprio municipal (Creche Comunitária, localizada na Avenida Darcy Vargas, nº 940, bairro Ipirangana), além da documentação do homenageado.

No que se refere ao mérito é de se reconhecer a importância e contribuição de João Batista da Silva, para o desenvolvimento do Município, não só na sua atuação na iniciativa privada como trabalhador e empreendedor, mas especialmente enquanto atuou como servidor público municipal, ficando carinhosamente conhecido por "João da AMAC", instituição pela qual muito se dedicou, deixando enorme legado. O seu falecimento deixou saudosos aos amigos, familiares e todos que tiveram a honra de conhecê-lo! Além de tudo isso, foi exemplo em sua vida familiar e social, tudo de forma a se credenciar com honra e mérito a receber a esta singela do provo de Juiz de Fora.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD